



Tr:Mas

CÓDIGO DE CONDUTA

Operamos em uma cultura dos mais altos padrões éticos



ÍNDICE

CARTA DO NOSSO PRESIDENTE E CEO.....	3	NOSSO COMPROMISSO COM OS ACIONISTAS	25
NOSSO COMPROMISSO E NOSSOS VALORES	4	Integridade e qualidade do produto.....	26
RECURSOS PARA FUNCIONÁRIOS.....	5	Proteção de ativos	27
INTRODUÇÃO AO NOSSO CÓDIGO.....	6	Conflito de interesses	28
Princípios de conduta nos negócios.....	7	Responsabilidade financeira e transparência.....	29
Tomada ética de decisões.....	8	Informações privilegiadas	30
Quando o código se aplica.....	9	Comunicação externa	31
Qual lei se aplica	9	NOSSO COMPROMISSO COM OS PARCEIROS DE NEGÓCIOS....	32
O que os funcionários devem fazer.....	10	Relações comerciais	33
O que os líderes devem fazer	11	Presentes e entretenimento de negócios.....	34
Penalidades por violações	13	Financiamento de campanha e lobby	35
Interpretação, aprovações e isenções	13	NOSSO COMPROMISSO COM A LEGISLAÇÃO.....	36
O que acontece quando preocupações são levantadas	14	Anticorrupção	37
Nossas regras contra a retaliação	15	Conformidade com as leis de concorrência	38
NOSSO COMPROMISSO UNS COM OS OUTROS.....	17	Controles de comércio internacional.....	39
Saúde e segurança.....	18	CONCLUSÃO.....	40
Meio ambiente e sustentabilidade.....	19		
Abuso de substâncias e violência no local de trabalho	20		
Práticas justas no trabalho	21		
Diversidade, equidade e inclusão	23		
Privacidade	24		

CARTA DO NOSSO PRESIDENTE E CEO

Estimados colegas,

Atuar com integridade é um valor fundamental que orienta como nós da TriMas e nossa família de negócios interagimos com nossos colegas, clientes, fornecedores, investidores e demais partes interessadas.

Na TriMas, operar em uma cultura de padrões éticos dos mais elevados protege cada uma de nossas marcas, e é um ponto crucial para o nosso sucesso. Na TriMas, nos esforçamos para manter os mais altos padrões de conduta e conformidade em tempo integral. Nossa reputação como empresa ética e parceira confiável de negócios é um de nossos ativos mais valiosos, e isso é vital para os negócios.

Como prova desse compromisso, estamos atualizando o **Código de Conduta da TriMas** (o “Código”). Ele resume os princípios que devem guiar nossas ações, enquanto nos esforçamos para ser os melhores em tudo o que fazemos. Nosso Código de Conduta promove não apenas “o fazer corretamente”, mas também o “fazer a coisa certa”. Eu incentivo cada um de vocês a ler, entender e aplicar as diretrizes e os princípios descritos neste Código no dia a dia do trabalho. Agradeço a contribuição de cada um de vocês por fazer da integridade um princípio fundamental de nossos negócios e do nosso sucesso.

Thomas A. Amato
Presidente e CEO da TriMas



NOSSO COMPROMISSO E NOSSOS VALORES

Nossa reputação como empresa ética e parceira confiável de negócios é um de nossos ativos mais valiosos e isso é vital para os negócios.

Para proteger nossa reputação e nossas marcas, adotamos um comportamento ético que vai muito além do mínimo exigido por lei.



Além deste código e suas políticas, a TriMas está comprometida com os seguintes valores centrais:

INTEGRIDADE



Operamos em uma cultura com os mais elevados padrões éticos, procuramos liderar pelo exemplo, e estamos comprometidos com a melhoria da segurança em nossos locais de trabalho, nas comunidades e no meio ambiente.

FOCO NO CLIENTE



Estamos empenhados em oferecer altos níveis de qualidade, entrega, serviços e máximo valor para nos diferenciarmos dos concorrentes.

TRABALHO EM EQUIPE



Valorizamos todos os nossos funcionários; tratamos cada um deles com respeito mútuo e incentivamos a cooperação para impulsionar a inovação.

ORIENTADO PARA RESULTADOS



Estamos comprometidos em atingir nossas metas de desempenho, com foco na tomada de decisões baseada em fatos.

MELHORIA CONTÍNUA



Adotamos as ferramentas do Kaizen e promovemos uma cultura de engajamento do funcionário para impulsionar melhorias de desempenho e excelência operacional.

Esses valores refletem nossa cultura, guiam nossas ações e orientam nosso desempenho.

RECURSOS PARA FUNCIONÁRIOS

Na TriMas, valorizamos a comunicação aberta e honesta, e buscamos fomentar uma cultura em que todos se sintam à vontade para fazer perguntas e levantar preocupações sem medo de retaliação. Não toleramos retaliação contra qualquer pessoa, que, de boa-fé, se manifeste, procure ajuda ou participe de uma investigação acerca de suspeitas de violação do nosso Código, dos valores centrais da TriMas ou da lei.

**VALORIZAMOS A
COMUNICAÇÃO
ABERTA E
HONESTA**

Abaixo estão vários recursos para você usar se tiver dúvidas ou quiser levantar alguma questão.

RECURSOS DA SUA EMPRESA

Independentemente da pergunta ou preocupação – se envolve um problema no local de trabalho, questões de segurança, ou conduta ilegal ou antiética– queremos ouvir o que você tem a dizer. Caso tenha algo a dizer, entre em contato com um desses recursos.

- **SUPERVISOR** - Seu supervisor geralmente é a melhor opção para resolver suas preocupações rapidamente. Se você não se sentir à vontade para relatar uma preocupação ao seu supervisor, pode entrar em contato com outro líder local, conforme indicado abaixo.
- **RECURSOS HUMANOS** - Você pode entrar em contato com o representante de recursos humanos da empresa.
- **LIDERANÇA DA DIVISÃO** - Sua liderança local ou empresarial (incluindo o gerente da fábrica, presidente da divisão ou o diretor financeiro da divisão) é outra opção.

RECURSOS ADICIONAIS

Além dos recursos acima disponíveis para você, a TriMas disponibiliza recursos fora da empresa para você relatar preocupações sobre conduta ilegal ou antiética.

- **DEPARTAMENTO JURÍDICO DA TRIMAS** - O Departamento Jurídico da TriMas pode ajudar você, especialmente em questões relativas às leis aplicáveis. Envie um e-mail para legal@trimascorp.com para entrar em contato com o Departamento Jurídico da TriMas.
- **LINHA DIRETA DE ÉTICA DOS FUNCIONÁRIOS**
 - Ligue para 1-800-971-4338 dos Estados Unidos ou acesse <https://trimascorp.ethicspoint.com> para obter um número gratuito para outros países fora dos Estados Unidos.
 - Denuncie eletronicamente em <https://trimascorp.ethicspoint.com>

Nos Estados Unidos, e conforme a legislação em alguns outros países, você pode permanecer anônimo ao usar a Linha Direta de Ética do Funcionário. Devido às leis de privacidade em alguns países da região da União Europeia, a linha direta pode permitir apenas tipos específicos de chamadas, como assuntos contábeis, financeiros, de auditoria e de suborno. Nesses países, entre em contato com um dos outros recursos para funcionários listados acima para relatar outros problemas.

As políticas podem ser encontradas nos sites internos e externos da TriMas.

INTRODUÇÃO AO NOSSO CÓDIGO



Princípios de conduta nos negócios	7
Tomada ética de decisões.....	8
Quando o código se aplica.....	9
Qual lei se aplica	9
O que os funcionários devem fazer	10
O que os líderes devem fazer.....	11
Penalidades por violações	13
Interpretação, aprovações e isenções	13
O que acontece quando preocupações são levantadas.....	14
Nossas regras contra a retaliação	15

PRINCÍPIOS DE CONDUTA NOS NEGÓCIOS

Nosso Código de conduta representa nossa filosofia e nossos valores de negócios, e define como nós, como empresa, nos comportamos em todo o mundo. Estamos comprometidos em operar com ética e honestidade, e em liderar com integridade em todas as nossas atividades comerciais. Nosso Código indica os princípios de conduta nos negócios para os funcionários, executivos e diretores cumprirem, com o objetivo de atingirmos nossos padrões éticos e o compromisso com a integridade.

A BASE DO CÓDIGO CONSISTE NOS SEGUINTE E IMPORTANTES PRINCÍPIOS DE CONDUTA COMERCIAL, QUE SÃO OS PRINCIPAIS INGREDIENTES PARA ESTABELECEER E MANTER A CONFIANÇA:

- Estar em conformidade com todas as leis, regulamentos, políticas e contratos aplicáveis que regem os negócios.
- Ser honesto, justo e confiável em todas as atividades e relacionamentos comerciais.
- Tratar os outros com justiça e promover um local de trabalho seguro, diverso e ambientalmente responsável.
- Proteger nossos ativos e informações e os ativos e informações confiados a nós por outros.
- Evitar conflitos de interesses, e a aparência de tais conflitos, entre trabalho e assuntos pessoais.
- Competir com responsabilidade no mercado.
- Fazer perguntas, levantar preocupações e manifestar-se. Relatar imediatamente qualquer preocupação sobre conformidade com as leis, com as políticas ou com este Código.
- Por meios de liderança em todos os níveis, promover e sustentar uma cultura onde a conduta ética é reconhecida e praticada por todos os funcionários.

COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE

TOMADA ÉTICA DE DECISÕES

**PERGUNTE
A VOCÊ**

O QUE FAZER

No local de trabalho atualmente em constante mudança você pode se deparar com situações novas que apresentam dilemas éticos. Nessas circunstâncias, a coisa certa a fazer nem sempre é algo óbvio. Por isso, você deve se familiarizar com o conteúdo deste Código. O Código abarca uma ampla visão das principais áreas das políticas e exemplos destas áreas. Mas não engloba tudo. Algumas situações vão surgir que não estão contempladas aqui.

PARA ESSAS SITUAÇÕES, PERGUNTE A VOCÊ MESMO:

- Isso tem potencial de violar alguma lei, regulamento, política ou contrato?
- Parece certo?
- Devo verificar com meu supervisor ou outro líder local?
- Como seria se isso fosse exibido nos noticiários?
- Será que eu me sentiria à vontade ao explicar isso para a minha família?
- Pode parecer impróprio?

COM O QUE SE PREOCUPAR

Às vezes, pode ser difícil reconhecer um problema ético. Se tiver dúvidas, pergunte ao seu supervisor, seu representante local de recursos humanos ou ao Jurídico da TriMas. Não desconsidere um possível problema só porque você acha que:

- Não é da sua conta.
- A Empresa quer que eu faça isso.
- Todo mundo faz isso.
- Ninguém jamais vai saber.

Se ocorrerem a você esses pensamentos, faça a si mesmo as perguntas listadas aqui para ajudar a orientar suas ações, ou entre em contato com qualquer um dos recursos disponíveis para funcionários.

QUANDO O CÓDIGO SE APLICA



Independentemente de onde você trabalha ou de sua função na Empresa, saiba que você tem a responsabilidade de usar o bom senso e seguir nosso Código e nossas políticas. Nosso Código se aplica a todos em nossa Empresa, todas as subsidiárias e divisões globais da TriMas, em todos os níveis, incluindo funcionários, executivos e membros do conselho. Esperamos que terceiros, incluindo nossos fornecedores, consultores, agentes e prestadores de serviços, tenham uma conduta consistente, alinhada com os princípios e valores do nosso Código, ao fazerem negócios com a TriMas. Todos temos a obrigação de periodicamente confirmar que recebemos e estamos em conformidade com o Código. No Código, “Empresa” significa todas as subsidiárias, divisões, locais e unidades de negócios que fazem parte da família TriMas. Nada no Código limita os funcionários de exercerem seus direitos previstos por lei.

QUAL LEI SE APLICA

A TriMas conduz negócios globalmente. Por isso, nossas operações estão sujeitas às leis de diversos países, províncias, estados e municípios. Um desafio importante para todos nós é entender como essas leis podem se aplicar às nossas operações.

A legislação dos Estados Unidos geralmente se estende a todas as operações da TriMas e suas subsidiárias pelo mundo, bem como às atividades comerciais de nossos funcionários, onde quer que morem e trabalhem. Às vezes, outros países onde fazemos negócios aplicam suas próprias leis fora de suas fronteiras, para seus cidadãos e para nossas subsidiárias, que estão organizadas sob suas leis.

As referências nas políticas da Empresa às leis dos Estados Unidos e de outros países onde fazemos negócios refletem a realidade que

uma empresa global é regulada por muitas leis diferentes ao mesmo tempo. Entre em contato com o Departamento Jurídico da TriMas, no caso de haver algum conflito entre as leis de dois ou mais países.

Embora abracemos a diversidade e respeitemos as diferenças culturais, se um costume local ou prática comercial violar nosso Código ou uma política específica da empresa, devemos seguir o Código ou a política da empresa. Se algo permitido em nosso Código violar as leis locais, devemos obedecer a legislação local. Se você não tiver certeza se uma lei local está em conflito com este Código, entre em contato com o Departamento Jurídico da TriMas.

Ao longo do Código, as referências à moeda dos Estados Unidos e aos princípios contábeis geralmente aceitos (GAAP) significam o equivalente estrangeiro para os negócios da TriMas conduzidos fora dos Estados Unidos.

O QUE OS FUNCIONÁRIOS DEVEM FAZER



CONFORMIDADE COM O CÓDIGO

- Comprometa-se a seguir o Código.
- Siga o Código, mesmo que ele vá contra o que lhe é pedido pela gerência, torne você impopular perante seus colegas de trabalho, gere mais trabalho para você ou signifique comprometer o relacionamento com um cliente ou fornecedor. Se você se sentir pressionado a fazer algo que possa violar o Código, deve comunicar imediatamente sua preocupação conforme observado anteriormente na página Recursos para funcionários.
- Certifique-se periodicamente de que você leu, entendeu e está em conformidade com o Código.
- Divulgue as circunstâncias que requerem aprovação de acordo com o Código.

COMUNIQUE SUAS PREOCUPAÇÕES

- Comunique imediatamente qualquer preocupação sobre conduta ilegal, suspeita, antiética ou insegura usando qualquer uma das opções disponíveis listadas em Recursos para funcionários.
- Colabore integralmente e com honestidade nas investigações da Empresa.
- Notifique o Departamento Jurídico da TriMas se você tiver conhecimento ou acreditar que a Empresa será objeto de investigação externa, litígio ou outro procedimento legal ou governamental.
- Nada nesta ou em qualquer outra política da Empresa limita a sua capacidade de se comunicar ou fornecer informações a qualquer agência ou comissão governamental, incluindo a Comissão de Valores Mobiliários e Câmbio, sobre possíveis violações legais, sem divulgação à Empresa, conforme as leis de denúncia.
- A Empresa não retaliará você por comunicar questões relacionadas à integridade ou conformidade de boa-fé.

CUMPRIR COM SUAS OBRIGAÇÕES DE CONFORMIDADE

- Compreender os regulamentos, as leis, políticas e contratos relevantes para o seu trabalho e para a nossa Empresa.
- Concluir prontamente os treinamentos necessários atribuídos a você.

O QUE OS LÍDERES DEVEM FAZER

Os líderes corporativos, de divisão, de fábrica e locais têm responsabilidades adicionais.

Como líder na TriMas e em qualquer uma de nossas famílias de negócios, você também deve:

DAR O BOM EXEMPLO

- Conheça o Código. Modele o Código com palavras e ações, dando o exemplo a ser seguido por outros funcionários.
- Esteja preparado para responder às perguntas dos funcionários sobre o Código.
- Lidere com integridade por meio de suas palavras e ações – todos os dias.
- Demonstre que a conduta ética e a conformidade com as políticas da Empresa são mais importantes do que as necessidades e os resultados dos negócios.
- Apoie nosso programa de treinamento e iniciativas de conformidade, e incentive seus funcionários a fazerem o mesmo.

CRIAR UM AMBIENTE SEGURO PARA DENÚNCIAS

- Promova um ambiente onde os funcionários se sintam seguros e à vontade para fazer perguntas ou comunicar alguma preocupação.
- Esteja disponível para ouvir e discutir as preocupações dos funcionários.
- Peça informações adicionais de maneira respeitosa e tranquilizadora.
- Lembre aos funcionários que proibimos estritamente retaliação por qualquer denúncia feita de boa-fé.
- Agradeça aos funcionários por trazerem questionamentos para discutir com você.

LIDERE COM INTEGRIDADE TODOS OS DIAS

O QUE OS LÍDERES DEVEM FAZER



SAIBA COMO RESPONDER A UMA PREOCUPAÇÃO

- Para um problema no local de trabalho, como um problema do dia a dia com um colega ou dúvidas sobre os benefícios da Empresa, aja imediatamente para resolver a questão ou entre em contato com seu supervisor ou um representante local dos recursos humanos para ajudar a fornecer respostas oportunas às questões do funcionário.
- Para um problema de integridade, como uma alegação de conduta ilegal ou antiética, denuncie a uma pessoa mais sênior na Empresa, ao Departamento Jurídico da TriMas ou à Linha Direta de ética do funcionário.
- Evite retaliação contra qualquer funcionário que denuncie de boa-fé uma preocupação sobre má conduta real ou suspeita, e discipline qualquer pessoa que retaliar ou permitir que ocorra retaliação.
- Se um funcionário pedir para você interpretar ou aplicar o Código ou qualquer lei, regulamento ou política, e você não tiver certeza de como responder, entre em contato com o Departamento Jurídico da TriMas.
- Nunca investigue um problema de integridade por conta própria ou contrate um investigador externo.

RESPONSABILIDADES ESPECIAIS PARA EXECUTIVOS SENIORES

Embora este Código se aplique a todos, o Diretor Executivo Financeiro e demais executivos seniores têm responsabilidades maior de relatar violações. Em particular, essas pessoas vão levar ao conhecimento do Comitê de Auditoria:

- Deficiências significativas no projeto ou operação de controles internos que afetam a capacidade da Empresa de registrar, processar ou relatar dados financeiros.
- Qualquer fraude (material ou não) que envolva a administração ou funcionários com denúncias financeiras significativas ou obrigações de controles internos.
- Qualquer conflito de interesses envolvendo eles mesmos ou qualquer funcionário sênior.
- Qualquer violação material da lei, regulamento, deste Código ou de uma política da Empresa.

PENALIDADES POR VIOLAÇÃO

É muito importante que os funcionários conheçam e sigam o Código. Violações do Código e certas políticas da Empresa também podem significar infringir a lei, colocando você e a Empresa em risco de penalidades criminais (multas, penas de prisão ou ambas) e sanções civis (indenizações por danos ou multas). Pode ser preciso relatar violações às autoridades criminais e civis quando apropriado ou necessário.

Os funcionários, executivos e diretores que violarem o Código ou as leis, regulamentos, políticas ou contratos aplicáveis estão sujeitos a ações disciplinares, que podem incluir demissão do trabalho ou serviço. Má conduta que pode resultar ação disciplinar inclui:

- Ações que violem o Código ou uma política específica da Empresa.
- Instruir outros a violar o Código ou uma política específica da Empresa.
- Deixar de denunciar imediatamente uma violação conhecida ou suspeita do Código ou uma política específica da Empresa.
- Deixar de cooperar em qualquer investigação de possíveis violações do Código ou uma política específica da Empresa.
- Ameaçar ou retaliar outro funcionário por relatar uma preocupação.
- Falha em demonstrar a liderança e a diligência necessárias para garantir conformidade com as políticas da Empresa e a lei aplicável.
- Relatar conscientemente uma violação deste Código ou de uma política específica da Empresa que seja falsa ou enganosa.

INTERPRETAÇÃO, APROVAÇÕES E RENÚNCIAS

INTERPRETAÇÃO

A aplicação consistente do Código é fundamental. Para ajuda na interpretação e aplicação do Código ou qualquer lei, regulamento política ou contrato, aplicável a uma determinada situação, entre em contato com qualquer um dos recursos da sua empresa, incluindo seu supervisor, representante local de recursos humanos ou o Departamento Jurídico da TriMas.

APROVAÇÕES

Em algumas sessões do Código você deve obter aprovação de um supervisor, do líder sênior da sua empresa ou local, ou do Departamento Jurídico da TriMas antes de se envolver em uma atividade específica. Sempre siga as instruções do Código sobre quem contatar se você precisar obter uma aprovação.

ISENÇÕES

Em raras circunstâncias, um funcionário pode solicitar uma isenção de acordo com o Código. Qualquer solicitação de isenção do Código do funcionário deve ser apresentada ao Diretor Executivo da TriMas e ao Departamento Jurídico. Qualquer isenção do Código para um executivo ou diretor da TriMas só pode ser concedida pela Diretoria da TriMas.

O QUE ACONTECE QUANDO PREOCUPAÇÕES SÃO COMUNICADAS

PREOCUPAÇÕES SOBRE CONDUTA ILEGAL OU ANTIÉTICA SERÃO INVESTIGADAS

- Uma investigação será conduzida para determinar os fatos por meio de entrevistas, revisão de documentos ou outros meios apropriados.
- Com base na investigação, a Empresa vai determinar que ação, se houver, irá tomar com as pessoas envolvidas.

A CONFIDENCIALIDADE É RESPEITADA

Ao entrar em contato com a Linha Direta de Ética do Funcionário, você é incentivado a se identificar. Isso facilita nossa comunicação com você e facilita a investigação das preocupações. Se você fornecer seu nome, nós vamos manter sua identidade o mais confidencial possível, de acordo com a condução de uma investigação minuciosa. No entanto, você pode também comunicar sua preocupação anonimamente, se for de sua preferência.

Para mais informações sobre denunciar preocupações, consulte **Política Global de Denunciantes**. Lembre-se: Manifeste-se. Faça perguntas. Obtenha respostas.



DESTAQUES DE ÉTICA

Relatei má conduta por meio da Linha Direta de Ética do Funcionário, mas nunca ouvi falar de uma investigação ou outra ação.

Se você usar a Linha Direta de Ética do Funcionário e permanecer anônimo, vai precisar usar o código fornecido pela linha direta para poder verificar mensagens ou perguntas sobre a investigação ou sua denúncia. Como a Empresa mantém as investigações e medidas disciplinares dos funcionários o mais confidencial possível, os resultados podem nem sempre ser comunicados a você. Em qualquer investigação, colabore totalmente e responda todas as perguntas de forma completa e honesta.



NOSSAS REGRAS CONTRA RETALIAÇÃO

Na TriMas, valorizamos a comunicação aberta e honesta e buscamos fomentar uma cultura em que todos se sintam à vontade para fazer perguntas e levantar preocupações sem medo de retaliação. Não toleramos retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, se manifeste, procure ajuda ou participe de uma investigação ou suspeitas de violação do nosso Código, dos valores centrais da TriMas ou da lei. Em outras palavras, levantar uma preocupação honesta não pode ser usado como motivo para tomar qualquer ação contratual adversa, como demissão, rebaixamento, reatribuição, suspensão, perda de benefícios, ameaças, ou assédio.

Nossa política proíbe estritamente a retaliação contra qualquer funcionário, executivo ou diretor que, de boa-fé, levante uma preocupação ou participe de boa-fé na condução ou investigação de uma preocupação acerca uma violação real ou suspeita do Código ou de políticas, leis aplicáveis, regulamentos ou contratos (mesmo que a preocupação seja eventualmente infundada). Nenhum funcionário, executivo ou diretor deve ser demitido, rebaixado, suspenso,

ameaçado, assediado, intimidado, coagido ou retaliado de qualquer outra forma, como resultado de levantar ou ajudar, de boa-fé, no andamento ou investigação de uma denúncia.

Se você acredita que foi retaliado, não deixe de falar. Nosso compromisso contra a retaliação inclui denúncias de funcionários por meio de agência governamental ou em conexão com uma investigação externa.

MANIFESTE-SE

POLÍTICAS DO CÓDIGO



NOSSO COMPROMISSO UNS COM OS OUTROS	17
Saúde e segurança.....	18
Meio ambiente e sustentabilidade.....	19
Abuso de substâncias e violência no local de trabalho	20
Práticas justas no trabalho	21
Diversidade, equidade e inclusão	23
Privacidade	24
NOSSO COMPROMISSO COM OS ACIONISTAS	25
Integridade e qualidade do produto.....	26
Proteção de ativos	27
Conflito de interesses	28
Responsabilidade financeira e transparência.....	29
Informações privilegiadas	30
Comunicação externa	31
NOSSO COMPROMISSO COM OS PARCEIROS DE NEGÓCIOS	32
Relações comerciais	33
Presentes e entretenimento de negócios.....	34
Financiamento de campanha e lobby	35
NOSSO COMPROMISSO COM A LEGISLAÇÃO	36
Anticorrupção	37
Conformidade com as leis de concorrência	38
Controles de comércio internacional.....	39

NOSSO COMPROMISSO UNS COM OS OUTROS



Saúde e segurança.....	18
Meio ambiente e sustentabilidade.....	19
Abuso de substâncias e violência no local de trabalho.....	20
Práticas justas no trabalho.....	21
Diversidade, equidade e inclusão.....	23
Privacidade.....	24

SAÚDE E SEGURANÇA

Estamos comprometidos em proteger a saúde e a segurança de nossos funcionários, contratados, clientes e visitantes. Nossas políticas e procedimentos de saúde e segurança foram desenvolvidos para ajudar você a trabalhar com segurança.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- A segurança é responsabilidade de todos. Você deve insistir para que o trabalho seja feito com segurança, não importa qual seja o seu trabalho.
- Cumprimos todas as leis e regulamentos de saúde e segurança aplicáveis às nossas operações.
- Desenvolvemos e esperamos que todos os funcionários sigam os procedimentos seguros de trabalho.



O QUE FAZER

- Conduza seu trabalho de forma segura e consistente com as políticas e normas de saúde e segurança, incluindo evitar atividades e condições inseguras, como:
 - Deixar de usar os equipamentos de segurança prescritos, como óculos ou luvas de segurança, ou observar avisos relacionados à segurança.
 - Condução distraída ou imprudente.
 - Trabalhar em lugares altos sem proteção anti-quedas.
 - Desativação de controles de segurança ou proteção em equipamentos e máquinas.
 - Fiação exposta ou insegura.
 - Saídas de emergência bloqueadas.
- Avalie os impactos e problemas de saúde e segurança antes de começar uma nova atividade ou projeto.
- Identifique métodos para reduzir qualquer impacto ambiental associado à sua atividade de trabalho.
- Comunique ao seu supervisor ou coordenador local de meio ambiente, saúde e segurança (SSMA), quaisquer acidentes, lesões, machucados, doenças ocupacionais e práticas ou condições inseguras.

DESTAQUES DE ÉTICA

Você deve sempre se manifestar e levantar uma preocupação se:

- Alguém pedir para você fazer algo que considere inseguro.
- Alguém pedir para você fazer um trabalho para o qual você considere não ter treinamento adequado, e que pode prejudicar você ou outras pessoas.
- Vir alguém realizando uma tarefa que você considera insegura, para a qual a pessoa não está devidamente treinada.
- Suspeitar que um veículo ou equipamento não esteja funcionando corretamente e possa ser inseguro.
- Observar ou tomar ciência de uma condição insegura ou que represente um perigo potencial para você ou para outras pessoas.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Somos dedicados em proteger a saúde humana, os recursos naturais e o meio ambiente. Nossos princípios ambientais fornecem orientação aos funcionários da TriMas em todo o mundo na condução de nossas práticas diárias de negócios.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Promovemos práticas de negócios ambientalmente responsáveis.
- Estamos comprometidos com ações que restauram e preservam o meio ambiente.
- Estamos comprometidos com a redução de resíduos e poluentes, conservando recursos e reciclando materiais em todas as fases do ciclo de vida do produto.
- Continuamos a buscar o desenvolvimento e a implementação de tecnologias para minimizar as emissões de poluentes.
- Avaliaremos de forma consistente o impacto de nossas instalações e produtos no meio ambiente e nas comunidades em que vivemos, e operamos enquanto nos dedicamos à melhoria contínua.
- Além da conformidade ambiental, a TriMas também está comprometida com a sustentabilidade em nossas operações. Nosso compromisso com a proteção ambiental e com a sustentabilidade inclui:
 - Melhoria contínua do desempenho ambiental e minimização de desperdício, consumo de água e uso de energia.
 - Prevenção da poluição.
 - Integração de boas práticas ambientais na condução dos negócios, incluindo aquisição e design de produto, teste, fabricação e suporte.
 - Consideração dos impactos ambientais durante o desenvolvimento de novos produtos ou processos, na seleção de materiais de produção e antes de comprar, alugar ou vender propriedades.

O QUE FAZER

- Garanta conformidade com todos os regulamentos e as leis ambientais aplicáveis, e obedeça aos requisitos, às limitações, e condições de nossas autorizações e licenças ambientais.
- Garanta que as informações registradas em formulários e divulgações relacionadas ao meio ambiente sejam verdadeiras e precisas.
- Investigue com rigor as liberações ambientais não planejadas para entender e corrigir as causas principais.
- Siga as políticas da Empresa para gerenciar, enviar, transportar, importar/exportar, reciclar ou descartar materiais e produtos químicos regulamentados.
- Forneça respostas rápidas e precisas a pedidos de informações apropriadas de agências do governo.
- Entre em contato com seu supervisor, seu pessoal local de SSMA ou com o Departamento Jurídico da TriMas assim que reconhecer a violação ou possível violação de qualquer lei ambiental, regulamento, permissão, licença ou políticas e procedimentos ambientais da TriMas.
- Para obter informações adicionais sobre nossas iniciativas, consulte nossos **Relatórios de Sustentabilidade** localizados no site da TriMas.



DESTAQUES DE ÉTICA

Derramei acidentalmente um recipiente de óleo no chão da fábrica. Mas foi contido. Preciso relatar esse incidente?

Sim. Você deve relatar o incidente imediatamente ao seu supervisor porque há um risco de dano que deve ser investigado para determinar a causa e para ter certeza de que as medidas apropriadas estão em curso para evitar qualquer recorrência. Práticas apropriadas de limpeza e descarte devem ser seguidas para evitar danos aos funcionários, aos visitantes de nossas instalações e ao meio ambiente.

ABUSO DE SUBSTÂNCIAS E VIOLÊNCIA NO TRABALHO

Nosso compromisso com a segurança inclui garantir locais de trabalhos sem violência e substâncias ilegais ou que possam prejudicar nossa capacidade de realizar nosso trabalho.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Trabalhar sob efeito de álcool ou drogas representa um risco inaceitável à segurança tanto sua quanto de terceiros, além de afetar seu bom julgamento. Por isso é estritamente proibido que funcionários trabalhem sob efeito dessas substâncias. Ninguém pode comparecer ao trabalho, permanecer no trabalho ou operar um veículo, enquanto estiver a serviço da TriMas, com capacidades reduzidas em função do uso de álcool ou drogas. Por drogas entenda-se drogas ilegais, substâncias controladas ou uso indevido de medicamentos.
- Se você tiver problemas com álcool e drogas, é recomendável que procure assistência de profissionais qualificados e, quando disponível, do Programa de Assistência ao Funcionário.
- Pode haver casos em que consumir bebidas alcóolicas durante a condução de negócios da empresa, como em uma reunião com o cliente, é permitido, mas verifique se está em conformidade com as leis e políticas da Empresa, e sempre exercite a moderação e use o bom senso.
- A TriMas não tolera violência no local de trabalho. Você está proibido de se envolver em qualquer ato que possa fazer com que outro indivíduo se sinta ameaçado ou inseguro. Isso inclui agressões verbais, ameaças ou qualquer demonstração de hostilidade, intimidação, agressão ou trote.
- Proibimos a posse de armas de fogo, explosivos ou armas ilegais nas instalações da Empresa (incluindo estacionamento), conforme estabelecido por lei, em veículos próprios ou alugados pela Empresa ou durante a condução de negócios da Empresa.

O QUE FAZER

- Não trabalhe sob efeito de álcool, drogas ilegais ou substâncias controladas dentro ou fora das dependências da TriMas.
- Não mantenha posse, use, repasse ou distribua drogas ilegais ou substâncias controladas quando estiver trabalhando ou estiver nas dependências da Empresa.
- Não trabalhe quando estiver com suas faculdades comprometidas, seja pelo uso de medicamento controlado ou mesmo comprado sem receita.
- Nunca ameace ninguém ou exiba comportamento violento em nosso local de trabalho.
- Seja atencioso com as pessoas e comporte-se de forma adequada para ajudar a promover um ambiente de trabalho livre de violência. Proibimos atos ou ameaças de dano físico ou violência, contato físico hostil, incluindo intimidação, assédio ou coerção em propriedades da Empresa ou em conexão com as operações da Empresa.
- Denuncie ao seu supervisor ou a qualquer outro membro da administração qualquer comportamento real ou potencialmente violento que possa causar risco às pessoas.



DESTAQUES DE ÉTICA

Desconfio que um colega de trabalho de vez em quando vem trabalhar sob efeito de drogas ilegais ou álcool. O que devo fazer?

Entre em contato com seu supervisor ou representante local de recursos humanos, que tomará as medidas apropriadas para resolver a situação.

Sou supervisor e um dos meus funcionários me contou que foi ameaçado por um colega de trabalho. O que devo fazer?

Levamos a sério todas as denúncias de ameaças. Não tente especular a gravidade de uma ameaça. Entre em contato com seu supervisor ou representante local de recursos humanos, que tomará as medidas apropriadas para resolver a situação.

PRÁTICAS JUSTAS NO TRABALHO

As práticas trabalhistas justas são uma parte fundamental do nosso negócio, e ajudam a contribuir na criação de uma cultura de respeito. Temos o compromisso de estar em conformidade com todas as leis trabalhistas aplicáveis onde quer que operemos, incluindo leis que proíbem a discriminação no trabalho, tráfico humano, trabalho forçado e trabalho infantil. Também estamos comprometidos em cumprir as leis que garantam a liberdade de associação e o direito de associação coletiva.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Proibimos qualquer forma de discriminação e estamos comprometidos em oferecer um ambiente livre de assédio, no qual todos temos a oportunidade de contribuir com nosso maior potencial.
- O assédio sexual é uma forma de assédio. O assédio sexual pode envolver indivíduos do mesmo sexo ou de sexo diferente. Como qualquer tipo de assédio, o assédio sexual é estritamente proibido. Considera-se assédio sexual:
 - Verbal: insinuações sexuais, comentários sugestivos, piadas de natureza sexual, propostas ou ameaças sexuais, de qualquer tipo.
 - Não-verbal: objetos ou imagens sexualmente sugestivas, ou imagens, comentários gráficos, sons sugestivos ou insultuosos, olhares maliciosos, assobios ou gestos obscenos.
 - Físico: contato físico indesejado, que inclui toque, beliscão, atividade sexual coagida ou agressão.
- Promovemos oportunidades iguais de emprego em conformidade com as leis aplicáveis.
- Somos um empregador de oportunidades iguais e tomamos decisões trabalhistas com base no mérito. Proibimos a discriminação de oportunidades de emprego em qualquer base ilegal.

- Estamos em conformidade com as leis aplicáveis com relação ao trabalho infantil onde quer que façamos negócios, e de acordo com os padrões da Organização Internacional do Trabalho. Não contratamos menores de 16 anos. Se jovens entre 16 e 18 anos estiverem empregados, vamos garantir que o trabalho não impeça ou prejudique suas oportunidades ou obrigações educacionais e nem comprometa sua saúde e segurança.
- Não toleramos trabalho forçado ou escravo, nem qualquer tipo de tráfico humano.
- Nosso compromisso é oferecer condições de trabalho justas com horários de trabalho definidos, em conformidade com as leis aplicáveis.
- Reconhecemos o direito dos funcionários de se comunicarem abertamente com a gerência sobre as condições de trabalho, sem medo de retaliação ou intimidação.
- Temos o cuidado de selecionar fornecedores comprometidos em tratar todos os funcionários com dignidade e respeito, e que cumprem com essas práticas trabalhistas.



DESTAQUES DE ÉTICA

Em uma visita a um fornecedor, notei que seus funcionários pareciam mais jovens do que a idade permitida por lei naquele país. O que devo fazer?

Você deve comunicar quaisquer suspeitas sobre fornecedores da TriMas que operem de maneira proibida pela lei local ao seu supervisor, presidente da divisão ou ao Departamento Jurídico da TriMas. Levantar tais preocupações reafirma os valores da TriMas e nos ajuda a identificar se um fornecedor está violando seus compromissos com a TriMas.

Acredito que não recebi uma promoção por causa da minha idade. O que devo fazer?

Nossas políticas exigem que todas as decisões de contratação sejam tomadas independentemente da idade. Se você acredita que foi tratado injustamente, entre em contato com um representante local de recursos humanos ou use outro dos nossos recursos de denúncia.

PRÁTICAS JUSTAS NO TRABALHO



O QUE FAZER

- Justifique as decisões de trabalho e contratação nas qualificações e no mérito, como formação, experiência, habilidades e outros critérios relacionados ao trabalho.
- Tome todas as decisões trabalhistas, que incluem recrutamento, contratação, estabilidade no emprego e todos os termos e condições de trabalho, sem considerar sexo idade, raça, cor, religião, estado civil, nacionalidade, ascendência, informações genéticas, status de veterano, deficiência, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, cidadania, relação com serviços policiais ou militares, gravidez, parto ou quaisquer condições médicas relacionadas, ou qualquer outro status protegido pela lei aplicável.
- Nunca se envolva em conduta ofensiva, desrespeitosa ou retaliatória.
- Levante preocupações caso veja, sofra ou suspeite de assédio, discriminação ou qualquer tipo de violação no local de trabalho.
- Tome todas as decisões trabalhistas – incluindo contratação, demissão, pagamento, promoção e designações de trabalho – com base nas qualificações, desempenho e capacidade de sucesso da pessoa.
- Entre em contato com o seu supervisor, com um representante local de recursos humanos ou com o Departamento Jurídico da TriMas se você se deparar com um conflito entre essa política e as regras ou práticas locais.
- Se o seu trabalho envolve seleção ou gestão de fornecedores, pratique a devida diligência. Garanta que estejam em conformidade com nosso Código e com a legislação aplicável, e que honram nosso compromisso de respeitar os direitos humanos fundamentais.
- Para obter mais informações, consulte nossa **Política de Direitos Humanos**.

DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Celebramos a diversidade e respeitamos as pessoas pelo que são e pelo que agregam ao nosso local de trabalho. Promovemos ambientes de trabalho justos e seguros, onde os direitos são respeitados e todos podem desenvolver seu pleno potencial. Cultivar um ambiente de inclusão e equidade – de envolvimento, respeito e apoio – ajuda a garantir o aproveitamento das nossas melhores ideias e das contribuições de todos os funcionários.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Formamos nossas melhores equipes buscando um amplo leque de perspectivas, singularidades, talentos e experiências. Isso nos permite atrair talentos tão diversos quanto os mercados e clientes que servimos.
- Na TriMas, definimos diversidade como algo único, que nos torna quem somos, como pensamos, nossa ética de trabalho, de onde viemos, nossas experiências e aparência.
- Nossa definição de inclusão consiste em um processo de criação de uma cultura e um ambiente de mente aberta, respeito e aceitação para todos.
- Ao valorizar a contribuição de todos os funcionários, promovemos um espírito de confiança e abertura.

O QUE FAZER

- Promova um local de trabalho que seja inclusivo trabalhando de forma ativa para remover barreiras à colaboração, e tome medidas para estimular o debate saudável para geração de ideias e soluções.
- Valorize as contribuições das pessoas. Procure se colocar no lugar do outro e mantenha a mente aberta .
- Ouça as diversas vozes que representam nossos clientes e suas necessidades.
- Promova um ambiente de trabalho que estimule o aprendizado, a melhoria e a busca pelo aprimoramento.
- Para obter mais informações, consulte a **Declaração de Diversidade, Equidade e Inclusão** em nosso site.



DESTAQUES DE ÉTICA

Um dos meus colegas de trabalho envia e-mails contendo piadas e comentários depreciativos sobre certas nacionalidades. Isso me causa desconforto e geralmente os apago. Ninguém mais falou sobre esse assunto. Devo fazer algo mais?

Sim, todos têm o papel de garantir a manutenção de nossa cultura de respeito. Você deve notificar seu supervisor ou o departamento de recursos humanos.



PRIVACIDADE

Confiança é a base de qualquer bom relacionamento. Estamos comprometidos em proteger e respeitar os direitos de privacidade de nossos funcionários, clientes e parceiros de negócios, incluindo fornecedores e contratados. Cada funcionário deve conhecer e seguir nossas políticas para o uso responsável de informações pessoais.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Nos Estados Unidos, muitas leis regulam dados e informações pessoais de clientes e funcionários (nome, informações de contato residencial e comercial informações financeiras informações médicas e outros dados), e há vários países que regulamentam com mais rigor a coleta e o uso dessas informações. Estamos comprometidos em lidar com dados e informações pessoais com responsabilidade e em conformidade com as leis de privacidade aplicáveis em todo o mundo.
- Cada funcionário é responsável por proteger dados e informações pessoais sob controle da Empresa, e deve estar familiarizado com todas as políticas e diretrizes de segurança da Empresa para proteção dessas informações.
- Regras especiais se aplicam aos dados pessoais de funcionários da União Europeia, e estão incluídos em nossa **Política Global de Privacidade de Dados** e na **Política de Privacidade** em nosso site.
- Esteja ciente de que qualquer coisa que você escrever, enviar, baixar ou armazenar no nosso sistema é propriedade da Empresa, e podemos monitorar seu uso. Você não deve ter expectativa de privacidade ao usar nosso sistema.

DESTAQUES DE ÉTICA

Alguém acidentalmente me mandou por e-mail um relatório de Recursos Humanos que inclui nomes, endereços e números do CPF de funcionários. Devo fechar o e-mail e fingir que não vi?

Não. Se você conseguiu ter acesso, significa que também pode ser acessado por outras pessoas sem a devida autorização ou necessidade de conhecimento. Entre em contato com o seu supervisor, um representante local de recursos humanos ou com o Departamento Jurídico da TriMas.

O QUE FAZER

- Conheça e cumpra as leis e os regulamentos dos locais de onde os dados pessoais são coletados e nos quais são processados ou usados.
- Fique atento aos dados pessoais que estão sujeitos a leis específicas, como as informações financeiras de clientes, dados de saúde e informações de crianças, e entre em contato com o seu representante local de recursos humanos ou com o Departamento Jurídico da TriMas, em caso de dúvidas.
- Colete, processe e use apenas os dados pessoais necessários para fins comerciais legítimos. Algumas informações pessoais são sensíveis e requerem um nível adicional de proteção e uma obrigação maior de cuidados com base na lei aplicável.
- Não divulgue informações da Empresa a ninguém que não precise conhecer as informações para realizar seu trabalho. Se um terceiro precisar obter essas informações, verifique se um acordo de confidencialidade está em vigor para protegê-las.
- Use as informações confidenciais de Empresa obtidas por meio do seu trabalho somente para fins comerciais específicos – elas não podem ser usadas para fins pessoais ou em benefício de pessoas fora da Empresa.
- Trate informações confidenciais com cuidado adequado para protegê-las de divulgação não autorizada.
- Retenha e descarte dados pessoais de acordo com nossa **Política de Gestão de Registros**.
- Se você souber de casos de dados pessoais usados em violação a esta política, ou se souber que a segurança de qualquer sistema, dispositivo ou documento contendo dados pessoais foi comprometida, notifique seu supervisor ou o Departamento Jurídico da TriMas.

NOSSO COMPROMISSO COM OS ACIONISTAS



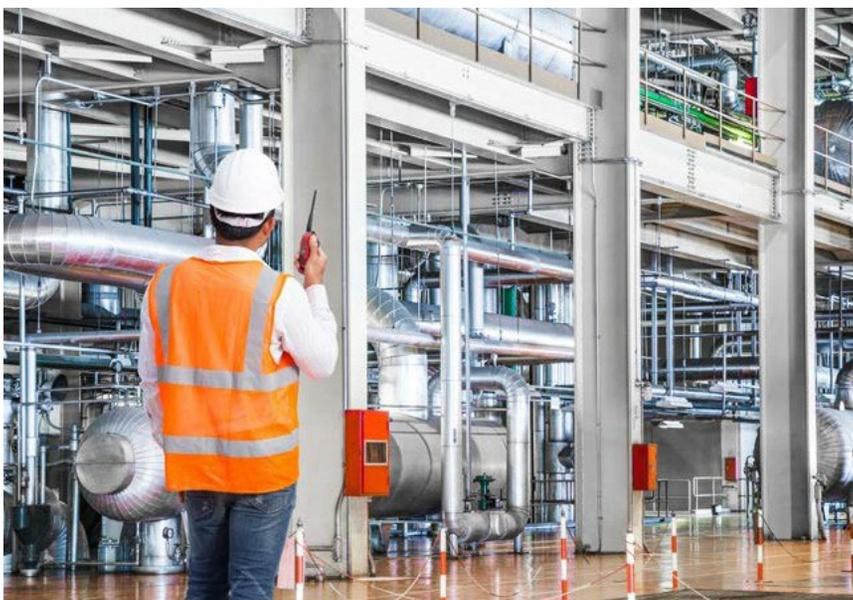
Integridade e qualidade do produto	26
Proteção de ativos	27
Conflito de interesses	28
Responsabilidade financeira e transparência	29
Informações privilegiadas	30
Comunicação externa	31

INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO

A TriMas está comprometida com um excelente design de produto e qualidade e execução impecáveis. Sabemos que esses esforços, juntamente com nosso firme compromisso com a integridade nos negócios, permitem que os clientes tenham muita confiança em nossas capacidades, e isso fortalece a vantagem competitiva sustentável para os negócios.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Estamos comprometidos em fornecer aos nossos clientes produtos de qualidade que atendam ou excedam suas necessidades e expectativas.
- Cada funcionário é responsável por garantir a integridade dos produtos sob seu controle e a precisão da documentação fornecida para comprovar a integridade do produto.
- A falha em manter os padrões de qualidade pode desagradar nossos clientes, resultar em responsabilidade civil para a TriMas e prejudicar nossa reputação com os clientes e acionistas.
- Conforme aplicável, os produtos serão testados para garantir que os padrões de segurança e qualidade sejam atendidos.



O QUE FAZER

- Mantenha um sistema de qualidade que contenha políticas e procedimentos para ajudar a garantir a conformidade com os requisitos de qualidade da TriMas e de nossos clientes.
- Fomente uma cultura que estimule a inovação e a melhoria contínua de nossos produtos e processos.
- Garanta que todos em uma área de trabalho entendam os requisitos, certificações e padrões de qualidade da TriMas.
- Nunca ignore os controles de qualidade ou tome atalhos que possam sacrificar a qualidade.
- Nunca deturpe ou falsifique qualquer registro de qualidade ou produção.
- Nunca oculte trabalho ou material defeituoso, jamais faça falsas alegações ou reclamações sobre nossos produtos, nem autorize o envio de produtos com defeitos ou inseguros.
- Denuncie preocupações ao seu supervisor, gerente da fábrica ou presidente da divisão, e tome medidas para lidar com qualquer informação referente a um problema potencial ou real de qualidade, regulamentação ou segurança do produto.



DESTAQUES DE ÉTICA

Estamos com atraso nesse trimestre e pressionados para aumentar a produção. É possível mudar algumas etapas de fabricação para acelerar o processo?

Ao analisar uma mudança em um processo de produção, não comprometa a segurança e a qualidade do produto. Siga sempre os padrões de qualidade e as especificações do produto. Além disso, cumpra as etapas de aprovação necessárias, as quais, muitas vezes, envolvem o cliente. Caso tenha uma ideia de melhoria do processo, fale com o seu supervisor ou líder de qualidade.

PROTEÇÃO DE ATIVOS

Contamos com os ativos da Empresa para executar nosso trabalho todos os dias. Por meio de muito trabalho e investimento, a TriMas construiu e garantiu ativos que servem de apoio a seus funcionários na conquista de altos níveis de desempenho. Cada um de nós tem o dever de proteger os recursos da Empresa. O manuseio inadequado ou descuidado de nossos ativos pode prejudicar a marca e a credibilidade da TriMas e pode impedir investidores de apoiarem a Empresa, seus programas e estratégias.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Os ativos da Empresa incluem tudo que a Empresa possui ou usa para conduzir seus negócios. Todos nós temos o dever de cuidar desses ativos, por isso, seja proativo em protegê-los contra perda, dano, roubo, desperdício ou uso indevido.
 - Cumprimos as leis e os regulamentos que regem a proteção de nossos ativos, bem como os ativos de terceiros.
 - Os ativos da Empresa só podem ser usados para fins comerciais, e os sistemas da Empresa não podem ser usados para acessar conteúdo impróprio ou ofensivo.
 - Cada funcionário é responsável por proteger nossos ativos, incluindo propriedade intelectual (PI), respeitando também os direitos de PI de terceiros.
- A PI de modo geral se refere a informações protegidas pelas marcas registradas, nomes comerciais, patentes e segredos comerciais da Empresa. Também pode incluir muitas outras coisas, como nossas marcas, logotipos, dados de pesquisa, planos de desenvolvimento de produtos, estratégias de marketing, conteúdo do site, invenções e outras ideias e informações comerciais confidenciais.

O QUE FAZER

- Esteja atento às práticas de negócios que podem resultar na distribuição não autorizada ou uso indevido de ativos de Empresa, e entre em contato com o Departamento Jurídico em caso de dúvidas.
- Não se aproprie, empreste, peça emprestado, alugue, licencie, doe, venda, danifique, ou destrua, sem aprovação específica, nenhuma propriedade da TriMas, ou use essa propriedade para fins não relacionados à TriMas.
- Siga os procedimentos de segurança e fique atento a situações que podem levar à perda ou ao uso indevido de bens da Empresa.
- Verifique se os equipamentos e processos estão bem conservados e mantidos em condições seguras de operação.
- Tome cuidado no dia a dia para não compartilhar seu crachá, sua senha ou outras informações de acesso, e proteja todo conteúdo proprietário físico e eletrônico quando não estiver em uso.
- Tenha cuidado ao discutir negócios da Empresa em áreas comuns e locais públicos, como elevadores e aviões.



DESTAQUES DE ÉTICA

Exemplo de ativos da empresa incluem:

- Ativos físicos como terrenos, edifícios, ferramentas, veículos, equipamentos, estoque, matérias-primas e suprimentos;
- Ativos financeiros, como dinheiro, recebíveis e investimentos;
- Informações proprietárias e propriedade intelectual, como segredos comerciais, patentes, direitos autorais e informações comerciais confidenciais;
- Direitos contratuais e licenças;
- Software e dados digitais, como mensagens armazenadas ou enviadas por meio dos nossos sistemas de informação e comunicação.

Quais são os exemplos de mau uso dos recursos das empresas?

Exemplos incluem pegar produtos ou suprimentos para uso pessoal, pedir reembolso da Empresa para despesas pessoais, usar veículos da Empresa para transporte pessoal não autorizado e revender sucata ou sobras para obter ganhos financeiros.

CONFLITO DE INTERESSES

No trabalho ou em seu tempo livre, nada do que você fizer deve entrar em conflito com suas responsabilidades ou dever de lealdade à Empresa. Mesmo quando não se pretende nada de errado, a aparência de um conflito pode ter efeitos negativos. Sempre considere como suas ações podem ser percebidas e evite situações que criem um conflito de interesses real ou aparente.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Um conflito de interesses pode ocorrer quando você está envolvido em atividades que podem interferir, ou parecem interferir, em seus deveres e responsabilidades na TriMas, sua capacidade de tomar decisões de negócios no melhor interesse da Empresa, ou que possam prejudicar a reputação da Empresa ou suas relações comerciais.
- Você deve divulgar imediatamente e por escrito, e receber aprovação, conforme necessário, para todo o trabalho externo, interesses financeiros e demais atividades ou relacionamentos pessoais, que possam ou pareçam criar, um conflito de interesses. Um potencial conflito de interesses pode surgir se você tiver a capacidade de influenciar decisões relacionadas a emprego ou transações comerciais que afetem um membro da família ou alguém com quem você tenha um relacionamento pessoal.
- Exemplos de conflito de interesses incluem:
 - Ser proprietário ou credor de um fornecedor, em que o funcionário é responsável pela escolha do fornecedor ou supervisiona aqueles que o fazem.
 - Ter vínculo de trabalho ou relacionamento de consultoria com um cliente, fornecedor ou concorrente.
 - Atuar como executivo, diretor ou membro do conselho de um cliente, fornecedor ou concorrente, a menos que aprovado por escrito pela alta administração.
 - Envolver-se em emprego externo ou outras atividades que possam interferir na capacidade do funcionário de executar seu trabalho.
 - Tomar decisões, enquanto conduz os negócios da TriMas, para favorecer os interesses de membros da família, amigos ou parentes.

O QUE FAZER

- Evite se envolver com interesses ou atividades pessoais que interfiram ou pareçam interferir em sua capacidade de cumprir suas obrigações com a TriMas.
- Dedique seu tempo, atenção e esforços aos interesses da Empresa durante o trabalho.
- Não busque oportunidades de ganho pessoal que você venha a saber por meio do seu cargo na Empresa ou acesso a informações da Empresa.
- Não escolha um fornecedor ou parceiro de negócios baseado em interesses pessoais. Denuncie se souber de um possível conflito de interesses envolvendo um fornecedor ou outro parceiro de negócios.
- Não use ativos, informações, recursos ou influência da Empresa para benefício pessoal ou para promover um negócio ou atividade externa de seu próprio interesse, de um membro da família ou de um relacionamento pessoal próximo. Isso inclui o uso de instalações da Empresa, equipamentos de escritório, e-mail, informações de funcionários ou clientes, software ou aplicativos de computador.
- Entre em contato com o Departamento Jurídico da TriMas se precisar de ajuda para determinar se algo gera um conflito de interesses.
- Para obter mais informações consulte nossa **Política Global de Conflito de Interesses**.



DESTAQUES DE ÉTICA

Ao tentar decidir se determinada situação pode gerar um conflito de interesses, pergunte-se:

- A situação parece influenciar a sua capacidade de tomar decisões de negócios?
 - Você ou um parente estariam se beneficiando pessoalmente da situação?
 - Você poderia ser forçado a escolher entre o que é do seu interesse e o da TriMas?
- Se você respondeu “sim” a qualquer uma das perguntas, há pelo menos a aparência de um conflito de interesses, e você deve comunicar isso ao seu supervisor, a um representante local de recursos humanos ou ao Departamento Jurídico da TriMas.

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E TRANSPARÊNCIA

Os princípios da responsabilidade financeira exigem que protejamos a Empresa por meio da integridade na manutenção de registros, relatórios financeiros e divulgações públicas. Os registros financeiros servem como base para o gerenciamento de negócios e para a conformidade com os requisitos regulatórios, fiscais e de relatórios financeiros. Nosso acionistas confiam que faremos divulgações, completas, justas, precisas, oportunas e transparentes em todos os arquivos do governo e em todas as nossas comunicações públicas.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Estamos em conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis que regem a contabilidade financeira, relatórios e divulgação.
- Os registros financeiros incluem entradas de livro-razão e documentação de suporte, livros contábeis e livros auxiliares de suporte, registros de processamento de transações (incluindo folha de pagamento, serviços bancários, faturas de clientes e fornecedores), relatórios de auditoria, planos estratégicos, relatórios de compra e venda e documentos de fabricação e qualidade.
- A responsabilidade financeira inclui:
 - Processamento oportuno, completo e preciso de todas as atividades transacionais.
 - Relatórios financeiros honestos e precisos.
 - Fazer divulgações completas, justas, precisas, oportunas e abrangentes em arquivos do governo e em nossas demais comunicações públicas.
 - Cumprir com nosso sistema de controles internos.
- Correções em nossos registros financeiros e relatórios feitas em tempo hábil e prontamente corrigidas em nosso sistema de controles internos não violam essa política.
- Se você estiver envolvido em qualquer aspecto de nossos relatórios financeiros ou nas certificações nas quais eles se baseiam, você deve sempre seguir nossas políticas financeiras, nosso sistema de controles internos e os princípios contábeis geralmente aceitos.

O QUE FAZER

- Certifique-se de que nossos livros e registros reflitam transações de forma justa e precisa, e não contenham quaisquer declarações falsas ou enganosas.
- Não altere as práticas ou políticas contábeis ou de negócios com o único objetivo de melhorar a desempenho financeiro de curto prazo, à custa do valor para o acionista de longo prazo.
- Mantenha a documentação precisa, adequada e razoavelmente detalhada para dar apoio a todas as transações.
- Forneça todas as informações relevantes e nunca oculte informações de nossos auditores internos ou externos.
- Prepare todos os relatórios externos e divulgações com base em nossos livros e registros, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e as leis aplicáveis.
- Para evitar divulgações impróprias, siga estas diretrizes:
 - Encaminhe todas as perguntas da comunidade financeira ou da mídia para o Departamento de Relações com os Investidores e Comunicação da TriMas.
 - Obtenha aprovação do Diretor Financeiro ou do Departamentos de Relações com Investidores e Comunicação da TriMas antes de divulgar informações que possam ser relevantes para os investidores (como previsões e outras declarações prospectivas, inclusive em propostas de negócios).
- Envie solicitações diretas de agências governamentais ou advogados (a menos que no curso normal dos negócios) ao Departamento Jurídico da TriMas.



DESTAQUES DE ÉTICA

Às vezes, os regulamentos e a burocracia me atrasam e são entraves para eu bater minhas metas trimestrais. Sei como fazer o meu trabalho; por que não posso fazer do meu jeito?

Fazer negócios com integridade é muito mais importante do que “gerar resultados”. A TriMas não quer que você tome atalhos. A TriMas tem políticas de negócios/contábeis e o Código em vigor para garantir a conformidade com as leis, os regulamentos e os princípios contábeis aplicáveis geralmente aceitos.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Como funcionário da TriMas, você pode obter informações relevantes sobre a Empresa ou outras empresas antes que elas se tornem públicas. Informações “relevantes” são aquelas que um investidor pode considerar importantes ao decidir se compra, vende ou mantém valores mobiliários, títulos e ações. Você não pode comprar ou vender ações enquanto estiver ciente de informações relevantes que ainda não se tornaram públicas (“informações privilegiadas”), ou fornecer essas informações a terceiros que possam negociar antes que essas informações se tornem públicas (“tipping”).

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Informações relevantes ou privilegiadas não devem ser discutidas ou fornecidas a pessoas fora da empresa. Tais divulgações são contra a lei, pois elas podem, se conhecidas publicamente, afetar o preço das ações da empresa. Isso se aplica a informações sobre a TriMas, um fornecedor, concorrente, cliente ou parceiro de negócios.
- Informações privilegiadas incluem:
 - Uma aquisição ou fusão planejada
 - Informações financeiras, como ganhos ou estimativas de vendas
 - Expansão ou redução significativa das operações
 - Uma investigação do governo ou ação judicial contra a empresa
 - Novas tecnologias significativas ou oportunidades de negócios
 - Ganho ou perda de um cliente ou fornecedor importante
 - Mudanças em executivos importantes da gestão
- Se tiver conhecimento de informações privilegiadas sobre a empresa (TriMas ou outra empresa), você não pode comprar ou vender os títulos dessa empresa até que as informações sejam divulgadas publicamente. Essas regras se aplicam mesmo que você não seja funcionário da empresa.
- Também é ilegal fornecer informações privilegiadas ou “dicas” para terceiros, como membros da família ou amigos.
- Informações privilegiadas e tipping são contra a lei. Esse tipo de violação pode resultar em severas penalidades civis ou criminais, incluindo prisão e danos monetários.

O QUE FAZER

- Não compre ou venda ações da TriMas ou de qualquer empresa enquanto estiver de posse de informações privilegiadas. Se você tiver conhecimento de informações privilegiadas sobre a empresa, espere até que as informações se tornem públicas antes de comprar ou vender ações.
- Não divulgue para ninguém nenhuma informação relevante privilegiada sobre a TriMas ou qualquer outra empresa que você conheça e que esteja relacionada ao seu trabalho, até que as informações estejam disponíveis ao público. Este dever em relação a informações privilegiadas se entende para além do seu emprego.
- Nunca compartilhe informações privilegiadas de um ex-empregador nem peça a outros que o façam, e se você se desligar da TriMas, não compartilhe informações privilegiadas com terceiros.
- Entre em contato com o Departamento Jurídico da TriMas se tiver dúvidas sobre as regras com relação à compra e venda de ações ou demais valores mobiliários.



DESTAQUES DE ÉTICA

Sei que minha irmã possui ações da TriMas e eu, por acaso, mencionei que estava fazendo hora extra porque estávamos em processo de fechar um negócio que poderia aumentar muito nossas vendas no quarto trimestre. Se minha irmã comprar mais ações com base nessa informação, isso seria ilegal?

Sim. Se o negócio em questão fosse informação material não pública, você estaria violando as leis referentes a informação privilegiada por causa da “dica” para sua irmã, e ela cometeria uma violação por comprar ações com base nessas informações.

COMUNICAÇÕES EXTERNAS

Quando exercemos uma comunicação cuidadosa, podemos ajudar a moldar a percepção positiva do público sobre a TriMas, nossos negócios e nossos produtos e serviços. Além disso, é nosso dever proteger a imagem da marca TriMas e das marcas de cada um de nossos negócios, respeitar os colegas de trabalho e proteger as informações confidenciais e proprietárias.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Para sermos profissionais e consistentes em nossas comunicações fora da Empresa, todos os contatos com investidores, analistas e com a mídia (jornais, revistas, publicações comerciais, rádio, televisão ou outras fontes externas), incluindo pedidos de informações e entrevistas, devem ser encaminhados ao Departamento de Relações com Investidores e Comunicação da TriMas.
- Se você for contatado para discutir negócios da empresa com qualquer investidor, analista ou mídia, avise educadamente ao interessado que você não tem autorização para discutir sobre o assunto, e encaminhe a pessoa ao Departamento de Relações com Investidores e Comunicação da TriMas.
- Muitos de nós usamos as redes sociais para fins comerciais e pessoais. O crescente alcance da internet significa que o que dizemos em um e-mail, postagem ou tweet atinge milhões de pessoas em segundos.
- Se você se envolver em uma atividade nas redes sociais que o identifique como um funcionário da Empresa, mesmo que não esteja no trabalho, poderá afetar nossa reputação, imagem ou marca.
- Esteja ciente de que as redes sociais (incluindo postagens em sites de redes sociais, blogues, salas de bate-papo e sites de compartilhamento de mídia) às vezes são monitoradas por clientes, colegas de trabalho e reguladores.
- Lembre-se: às vezes, as comunicações internas podem se tornar públicas. Pense duas vezes. Você deve evitar exageros, comentários depreciativos, suposições ou caracterizações inadequadas de pessoas e empresas, inclusive em e-mails ou memorandos internos.

O QUE FAZER

- Encaminhe pedidos de entrevistas e demais solicitações da imprensa ao Departamento de Relações com Investidores e Comunicação da TriMas
- Seja cuidadoso com relação à postura em redes sociais on-line, inclusive expressando ideias e opiniões de forma respeitosa. Pergunte-se se o seu conteúdo on-line é consistente com o seu trabalho na TriMas.
- Use sua conta de e-mail pessoal (e não a da Empresa) ao configurar ou participar de canais externos de redes sociais. Pode haver exceção se você tiver recebido autorização prévia do seu supervisor.
- Não dê a impressão de representar a Empresa, a menos que tenha recebido permissão específica para fazê-lo. Não use nossos logotipos ou gráficos proprietários de modo a sugerir que você está representando a Empresa.
- Não divulgue informações comerciais confidenciais sobre a TriMas, nossos negócios, clientes ou parceiros comerciais.
- Conheça e siga a **Política de Mídia** e a **Política Global de Comunicações Eletrônicas**, e outras políticas da Empresa e leis relacionadas.
- Não publique fotografias ou vídeos de áreas não públicas de nossas instalações ou de nossos processos, operações ou produtos, sem a aprovação prévia, por escrito, da TriMas.



DESTAQUES DE ÉTICA

Um repórter de um jornal local entrou em contato comigo sobre a expansão da nova fábrica. O que devo fazer ?

Notifique seu supervisor e o Departamento de Relações com Investidores e Comunicação da TriMas para garantir que a pessoa mais adequada responda. Os funcionários não estão autorizados a responder à imprensa.

NOSSO COMPROMISSO COM OS PARCEIROS DE NEGÓCIOS



Relações comerciais	33
Presentes e entretenimento de negócios	34
Financiamento de campanha e lobby	35

RELAÇÕES COMERCIAIS

Valorizamos nossas relações comerciais e estamos comprometidos em fazer o que é certo para nossos clientes, fornecedores e parceiros. Nossas relações comerciais são baseadas em práticas legais, éticas e justas. Interagimos com honestidade e integridade no mercado, e esperamos que nossos parceiros façam o mesmo. Também esperamos que nossos fornecedores obedeçam à lei, incluindo leis que exigem que eles tratem trabalhadores de forma justa, ofereçam um ambiente de trabalho seguro e saudável e protejam a qualidade ambiental, bem como as leis que proíbem o tráfico humano e o trabalho forçado e compulsório e infantil.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Fazemos o que é certo para nossos clientes sendo honestos e diretos em nossos negócios e comunicações e cumprindo o que prometemos.
- Estamos comprometidos em manter e melhorar a satisfação do cliente.
- Buscamos fazer negócios apenas com fornecedores e parceiros comerciais que defendam nossos valores e estão em conformidade com as leis e normas aplicáveis que regem a segurança, o trabalho e a saúde.
- Oferecemos oportunidades competitivas sempre que possível, a todos os fornecedores.
- Promovemos o respeito pelos direitos humanos em nossa cadeia de suprimentos e outras atividades comerciais.



DESTAQUES DE ÉTICA

Um dos fornecedores da TriMas mencionou que uma empresa que fornece matérias-primas é alvo de uma investigação de trabalho infantil em seu país de origem. Como não lidamos diretamente com esta empresa, isso é algo que devemos nos preocupar?

Sim. Todas as empresas em nossa cadeia de suprimentos têm o potencial de impactar a reputação da TriMas. Exigimos que nossos fornecedores estejam em conformidade com as leis e os padrões de direitos humanos, e esperamos que eles exijam o mesmo de seus fornecedores. Você deve informar seu supervisor, gerente de fábrica, presidente da divisão ou o Departamento Jurídico da TriMas.

O QUE FAZER

- Conduza todos os negócios de maneira responsável e concorra de forma justa no mercado.
- Seja honesto, justo e transparente em todas as interações com os clientes.
- Conduza negócios apenas com fornecedores que estejam em conformidade com os requisitos legais nacionais, locais e outros aplicáveis, e com as diretrizes da Empresa.
- Trate nossos fornecedores, clientes e outros parceiros comerciais e concorrentes com o mesmo respeito e profissionalismo que você espera que eles ofereçam.
- Avalie todas as ofertas de fornecedores com base na qualidade, confiabilidade, desempenho, preço, serviço e requisitos técnicos.
- Evite potenciais conflitos de interesses em relação a fornecedores ou potenciais fornecedores, e clientes ou potenciais clientes.
- Construa relacionamentos comerciais de longo prazo e seja um modelo de integridade em todas as suas interações comerciais.
- Siga todos os procedimentos aplicáveis para proteger informações confidenciais e proprietárias confiadas a nós por nossos fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios.
- Comunique quaisquer preocupações com relação à falha de um fornecedor ou parceiro de negócios em cumprir com a lei aplicável ou nossas práticas de negócios ao seu supervisor, gerente de fábrica, presidente da divisão ou ao Departamento Jurídico da TriMas ou à Linha Direta de Ética do Funcionário.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO DE NEGÓCIOS

Presentes e entretenimento de negócios podem oferecer oportunidades para construir relacionamentos comerciais, estabelecer contatos com nossos parceiros e promover nossos produtos. Por outro lado, se não forem tratados de forma adequada, presentes e entretenimentos de negócios podem prejudicar nossa reputação e até mesmo violar a lei.

É de responsabilidade de cada funcionário entender os princípios a serem considerados antes de oferecer ou aceitar um presente ou entretenimento de negócios, e saber quando e se precisa solicitar pré-aprovação.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- É uma prática comum entre parceiros de negócios dar e receber presentes modestos e participar de atividades de entretenimento comercial razoáveis e usuais. No entanto, não queremos que essas práticas criem nem mesmo a percepção de que estamos buscando moldar uma decisão de negócios ou que nosso julgamento esteja aberto a influências.
- Se usarmos o bom senso e seguirmos essas diretrizes, a troca ocasional de presentes e entretenimento pode atingir o objetivo de criar boas relações comerciais e gerar confiança.
- Esta política não se aplica a presentes ou entretenimento oferecidos a, ou em benefício de, um membro do governo. Todos os presentes, entretenimento de negócios ou qualquer coisa de valor que sejam oferecidos a funcionários do governo, exigem pré-aprovação do Departamento Jurídico da TriMas e devem estar em conformidade com nossa **Política Global Anticorrupção**.



O QUE FAZER

- Nunca ofereça ou aceite qualquer presente de um valor que não seja modesto. Se você receber um presente com um valor acima do razoável, comunique ao seu supervisor e devolva o presente.
- Não ofereça e nem aceite presentes monetários, como dinheiro, vales-presente ou descontos pessoais.
- Certifique-se de que o entretenimento tenha uma finalidade comercial legítima. Sempre que aceitarmos tal entretenimento, devemos retribuir da mesma forma no momento adequado. Isso nos ajuda a evitar qualquer obrigação com nosso anfitrião.
- Como regra, dê ou receba um presente apenas como parte de um padrão de cortesia comercial, e a troca não deve influenciar no julgamento da pessoa. Presentes aceitáveis são ocasionais, não têm valor excessivo e são modestos o suficiente para não constranger a TriMas caso se tornem públicos.
- Nunca ofereça ou aceite um presente ou entretenimento que possa causar constrangimento para a Empresa.
- Encaminhe dúvidas com relação a dar ou aceitar presentes ou entretenimento ao seu supervisor, seu representante local de recursos humanos ou ao Departamento Jurídico da TriMas.



DESTAQUES DE ÉTICA

Que tipo de presente é considerado de valor “modesto”?

Presentes não frequentes com um valor menor que US\$ 100 (ou o equivalente em moeda estrangeira) podem ser considerados de valor modesto na maioria dos lugares onde a TriMas opera. Alguns exemplos incluem itens promocionais da marca, pequenas cestas de frutas ou guloseimas e outros presentes destinados a gerar boa vontade. No entanto, mesmo presentes de valores modestos podem se tornar um problema caso sejam frequentes ou condicionais.

FINANCIAMENTO DE CAMPANHA E LOBBY

Nosso envolvimento com governos e processos políticos se dá de maneira que separem opiniões pessoais dos interesses da TriMas. Estamos em conformidade com todas as leis que regem doações políticas e lobby. Não usamos fundos corporativos para fins de apoio político, incluindo contribuições de campanha ou pagamentos a grupos isentos de impostos, incluindo associações comerciais.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Com frequência trabalhamos com órgãos governamentais na condução dos negócios da TriMas e sempre o fazemos de maneira ética e transparente.
- Como Empresa, a TriMas opta por não fazer doações corporativas a quaisquer candidatos, partidos ou comitês de atuação política. A lei geralmente proíbe o uso de recursos corporativos para apoiar ou se opor a candidatos políticos.
- Como indivíduos, cada um de nós tem o direito de expressar nossas crenças e de participar de processos políticos. Devemos garantir que nossas ações sejam legais e éticas. Devemos nos afastar de qualquer indicação de que nossas atividades pessoais têm apoio da TriMas. Devemos evitar que as atividades da TriMas sejam percebidas como lobby ilegal.



DESTAQUES DE ÉTICA

Um cliente me convidou para participar de uma campanha de arrecadação de fundos para um político local. Tenho interesse em participar do evento. A Empresa pagará minhas despesas de viagem e ingresso?

Os funcionários podem se envolver no processo político por uma questão de escolha pessoal. Neste exemplo, mesmo sendo convidado por um cliente, a Empresa não reembolsaria o funcionário por essas despesas relacionadas à arrecadação de fundos políticos.

O QUE FAZER

- Envolver-se com os governos com transparência e integridade.
- Siga as diretrizes para garantir que participemos do processo político de maneira responsável:
 - Os funcionários podem participar por conta própria em eleições e atividades políticas, inclusive fazendo contribuições pessoais. A Empresa não vai influenciar nesta atividade.
 - A TriMas não pagará ou reembolsará contribuições políticas pessoais ou despesas relacionadas a atividades políticas.
 - Os funcionários não podem solicitar contribuições para candidatos ou causas políticas durante o horário de trabalho ou em propriedade da Empresa.
 - A TriMas não permite o uso das instalações ou dos equipamentos da Empresa para campanha política, arrecadação de fundos ou atividade político-partidária.
 - Os funcionários não devem promover suas opiniões ou crenças políticas ou pessoais postando ou distribuindo cartazes ou outros materiais em escritórios, espaços de trabalho ou próximo à propriedade da Empresa.
 - A participação dos funcionários em atividades políticas não implica o endosso da TriMas.
- Obtenha a aprovação prévia por escrito do CEO da TriMas e do Conselho Geral da TriMas, antes de se envolver em qualquer atividade de lobby ou contratação de lobistas em nome da Empresa.

NOSSO COMPROMISSO COM A LEGISLAÇÃO



Anticorrupção.....	37
Conformidade com as leis de concorrência.....	38
Controles de comércio internacional	39

ANTICORRUPÇÃO

Os funcionários da TriMas estão sujeitos a várias leis que proíbem o suborno em qualquer local. Por isso, todos os funcionários devem ter cuidado para não se envolverem em atividades de dar ou receber suborno ou propina. Os funcionários da TriMas devem sempre atuar de maneira aberta e honesta, competir de forma justa com os outros e não usar métodos ilegais ou antiéticos. Isso significa que você não pode fornecer, oferecer, autorizar ou prometer fornecer nada de valor para garantir uma vantagem imprópria ou obter ou manter negócios.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Os funcionários da TriMas, em todos os locais, devem seguir as leis e estatutos anticorrupção e antissuborno aplicáveis. Isso inclui a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA e a Lei de Suborno do Reino Unido. Se você tiver dúvidas sobre esses regulamentos, entre em contato com seu supervisor, um representante local de recursos humanos, o presidente da divisão ou o Departamento Jurídico da TriMas.
- A corrupção muitas vezes envolve uma recompensa exigida ou oferecida a um funcionário do governo como troca por um benefício. A recompensa pode envolver dinheiro ou qualquer outra coisa de valor. Esses casos geralmente envolvem burocratas de baixo escalão, que buscam pagamento para realizar atos rotineiros e não discricionários. Exemplos comuns envolvem autorizações ou vistos, ou desembaraços alfandegários de rotina.



DESTAQUES DE ÉTICA

Estou trabalhando em um projeto para abrir uma nova instalação em outro país, mas um funcionário local espera uma “tarifa especial” para “se livrar da burocracia” e obter nossa licença em 30 dias, para que possamos cumprir com nossos prazos internos para este projeto. Entendo que isso é comum nesse país. Posso fazer o pagamento?

Não. A Política Global Anticorrupção da TriMas e as leis relevantes de muitos países proíbem esse tipo de facilitação ou pagamento de propina – mesmo que “todos façam isso”. Se você se sentir pressionado a pagar um suborno, diga não com firmeza e notifique o Departamento Jurídico da TriMas.

O QUE FAZER

- Nunca tente subornar ou oferecer benefícios inapropriados para qualquer funcionário público, indivíduo ou terceiro, que passe a impressão ou tenha a intenção de influenciar as decisões de qualquer pessoa sobre a TriMas.
- Nunca peça ou receba propinas ou benefícios inapropriados de qualquer funcionário público, indivíduo ou terceiro, que passe a impressão ou demonstre a intenção de influenciar as decisões de qualquer pessoa sobre a TriMas.
- Nunca pague uma comissão a um agente terceiro não documentado em um contrato autorizado da TriMas.
- Não participe de solicitações de superfaturamento de um comprador de mercadorias.
- Não use um terceiro, como distribuidor, agente de vendas ou parceiro de negócios, para fazer algo inconsistente com essas diretrizes.
- Siga a devida diligência, a aprovação e os requisitos contratuais da TriMas com o intuito de selecionar e contratar terceiros que representem a TriMas, para garantir que tenham boa reputação e capacitação, e que concordem em cumprir as leis e políticas anticorrupção aplicáveis.
- Registre todas as transações financeiras com precisão em todos os nossos registros, com detalhes razoáveis e que reflitam a verdadeira natureza das transações.
- Entre em contato com o Departamento Jurídico da TriMas se desconfiar que um pagamento impróprio ou algo de valor foi ou será oferecido em conexão com as atividades comerciais da TriMas.

CONFORMIDADE COM AS LEIS DE CONCORRÊNCIA

As leis de concorrência, conhecidas como leis antitruste nos Estados Unidos, foram elaboradas para garantir a concorrência aberta e dinâmica no mercado. Estamos em conformidade com as leis de concorrência em todos os países onde atuamos. Tais leis protegem a nós, nossos clientes e o público contra práticas comerciais desleais que podem restringir o comércio e reduzir a concorrência.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- Todos nos beneficiamos de mercados, justos livres e abertos, e trabalhamos para superar nossos concorrentes de forma justa e honesta.
- A concorrência leal reflete nossos próprios valores corporativos e também as leis.
- As leis de concorrência existem na maioria dos países nos quais a TriMas faz negócios.
- Incentivamos você a consultar o Departamento Jurídico da TriMas antes de participar de atividades de associações comerciais.
- Competimos estritamente com base no mérito de nossos produtos e serviços, e nunca tentamos restringir ou limitar o comércio.

O QUE FAZER

- Nunca discutimos preços, estratégias de preços, planejamento de produtos, marketing ou termos de venda com concorrentes. Se um assunto proibido surgir durante uma discussão ou reunião na qual concorrentes estejam presentes, você deve se retirar da discussão. Informe o Departamento Jurídico da TriMas se você estiver envolvido ou for convidado a participar de tais discussões.
- Não fazemos acordo com os concorrentes sobre preços, volumes de produção, clientes ou território de vendas.
- Não vinculamos a compra de um produto a outro, nem obrigamos os fornecedores a comprar de nós para manter os negócios da TriMas.

- Não representamos desonestamente os produtos ou serviços de um concorrente.
- Não induzimos clientes a quebrar contratos com concorrentes ilegalmente.
- Coletamos informações competitivas por meio de canais públicos apropriados ou outros canais legais. Não usaremos informações obtidas de forma ilegal ou indevida por terceiros, inclusive por meio de declarações falsas, invasão de propriedade ou privacidade ou coerção.
- Para obter mais informações, consulte nossa **Política Global de Leis de Concorrência**.



DESTAQUES DE ÉTICA

Recentemente, participei de uma conferência do setor e conversei com uma amiga de longa data, que agora trabalha para um concorrente da TriMas. Minha amiga começou discutir a estratégia de preços de sua empresa para um produto que é semelhante ao que fabricamos na TriMas, e perguntou sobre nossos preços. Isso foi adequado?

Não. Você deve encerrar a conversa e relatá-la ao Departamento Jurídico da TriMas. Além de ser uma solicitação imprópria para divulgar informações confidenciais da TriMas, a conversa pode ser vista como uma tentativa de fixação de preços, o que é ilegal na maioria dos países e pode resultar em graves penalidades para as empresas e indivíduos envolvidos.

Posso falar com clientes para obter informações sobre o que a concorrência está fazendo?

As informações que obtemos de nossos clientes sobre a concorrência podem ser úteis, mas o contexto é fundamental. Em primeiro lugar, nunca buscamos ou usamos informações comerciais de um concorrente. Em segundo lugar, devemos ter a certeza de que terceiros não vão interpretar a discussão como um esforço indireto para conspirar com nossos concorrentes. Consulte o Departamento Jurídico da TriMas com antecedência, em caso de dúvidas.

CONTROLES DE COMÉRCIO INTERNACIONAL

Estamos em conformidade com todas as leis de controle comercial que regulam a transferência de bens, software, serviços e tecnologia além das fronteiras, e a condução de negócios com determinados países, entidades e indivíduos. A legislação comercial inclui regulamentos de exportação e importação, bem como sanções econômicas, e geralmente se baseiam em questões de segurança e política externa.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

- A exportação de determinados itens pode exigir autorização do governo, dependendo do produto, de sua utilização, do país de destino e do usuário final.
- As restrições à exportação se aplicam à exportação de bens e serviços, bem como ao licenciamento de software e à transferência de tecnologia (como planos, projetos e assistência técnica). As restrições podem se aplicar quando enviamos dados técnicos além das fronteiras nacionais pela Internet ou por e-mail. Também podem se aplicar à nossa transferência de informações ou produtos para instalações da TriMas em outros países, e à transferência de mercadorias ou informações dentro do país para uma pessoa de um país que não seja aquele de origem das mercadorias. A exportação de bens, tecnologia ou serviços sem as devidas aprovações governamentais pode resultar na perda de privilégios de exportação, bem como em penalidades civis e criminais.
- Também devemos estar em conformidade com todas as leis que regem nossas práticas de importação. A movimentação internacional de produtos da TriMas requer classificação apropriada, documentação alfandegária adequada, marcação do país de origem e declarações de valor adequadas.
- Como uma empresa sediada nos Estados Unidos, a TriMas está proibida de fazer negócios internacionais que envolvam determinados países, instituições, pessoas e produtos restritos. Como essa lista de restrições sofre mudanças, você deve consultar o Departamento Jurídico da TriMas para obter uma lista atualizada quando não tiver certeza se as restrições comerciais são aplicáveis.
- A lei dos EUA proíbe que empresas americanas e suas afiliadas cooperem ou apoiem boicotes estrangeiros que não sejam apoiados pelos Estados Unidos.

O QUE FAZER

- Garanta a conformidade com todas as leis e os regulamentos alfandegários ao importar mercadorias para nossas operações globais.
- Conheça e cumpra todos os controles de exportação e restrições comerciais, e reserve tempo suficiente para obter as aprovações governamentais necessárias para que as remessas não sejam interrompidas.
- Mantenha registros completos e precisos de transações internacionais para demonstrar nossa conformidade.
- Entre em contato com o Departamento Jurídico da TriMas se o seu trabalho envolver transações internacionais e você tiver dúvidas sobre os regulamentos ou requisitos aplicáveis.



DESTAQUES DE ÉTICA

Um bom cliente me pediu para enviar produtos para um país que é alvo de uma proibição comercial imposta pelo governo dos Estados Unidos. Posso encaminhar a remessa para uma divisão da TriMas fora dos Estados Unidos, para que ela seja vendida ao cliente no país restrito? Não. A legislação proíbe qualquer entidade da TriMas de vender para um país restrito. A remessa através de um país neutro não contorna a restrição.

CONCLUSÃO

Na TriMas, valorizamos a comunicação aberta e honesta e buscamos fomentar uma cultura em que todos se sintam à vontade para fazer perguntas e levantar preocupações sem medo de retaliação. Não toleramos retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, se manifeste, procure ajuda ou participe de uma investigação ou suspeita de violação do nosso Código, dos valores fundamentais da TriMas ou da lei.

VALORIZAMOS A COMUNICAÇÃO ABERTA E HONESTA

Nosso Código representa nossa filosofia e valores de negócios, e define como nós, como empresa, nos comportamos em todo o mundo. Estamos comprometidos em atuar com ética e honestidade, e em liderar com integridade em todas as nossas atividades comerciais. Nosso Código fornece os princípios de conduta para todos os nossos funcionários, executivos e diretores cumprirem com o objetivo de alcançarmos padrões éticos e o compromisso com a integridade.

Independentemente da pergunta ou preocupação – se envolve um problema no local de trabalho, questões de segurança, ou conduta ilegal ou antiética –, queremos ouvir o que você tem a dizer. Caso tenha algo a dizer, você pode entrar em contato com um desses recursos.

- **SUPERVISOR** - Seu supervisor geralmente é a melhor opção para resolver suas preocupações rapidamente. Se você não se sentir à vontade para relatar uma preocupação ao seu supervisor, entre em contato com outro líder local, conforme indicado abaixo.
- **RECURSOS HUMANOS** - Você pode entrar em contato com o representante de recursos humanos de sua empresa.
- **LIDERANÇA DA DIVISÃO** - Sua liderança local ou empresarial (incluindo o gerente da fábrica, presidente da divisão ou o diretor financeiro da divisão) é outra opção.

RECURSOS ADICIONAIS

Além dos recursos acima disponíveis, a TriMas disponibiliza recursos fora da empresa para você externar preocupações sobre conduta ilegal ou antiética.

- **DEPARTAMENTO JURÍDICO DA TRIMAS** - O Departamento Jurídico da TriMas pode ajudar você, especialmente em questões relativas às leis aplicáveis. Envie um e-mail para legal@trimascorp.com para entrar em contato com o Departamento Jurídico da TriMas.
- **LINHA DIRETA DE ÉTICA DOS FUNCIONÁRIOS**
 - Ligue para 1-800-971-4338 nos Estados Unidos ou acesse <https://trimascorp.ethicspoint.com> para encontrar um número gratuito para outros países fora dos Estados Unidos.
 - Denuncie eletronicamente em <https://trimascorp.ethicspoint.com>

Nos Estados Unidos, e conforme a legislação em alguns outros países, você pode permanecer anônimo ao usar a Linha Direta de Ética do Funcionário. Devido às leis locais de privacidade em alguns países da região da União Europeia, a linha direta pode permitir apenas tipos específicos de chamadas, como assuntos contábeis, financeiros, de auditoria e de suborno. Nesses países, entre em contato com um dos outros recursos para funcionários listados acima para relatar outras questões.